

CTPCU

ATA DA 1.377 – REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO TÉCNICA DE PLANEJAMENTO E CONTROLE URBANO CTPCU

Aos **vinte e nove dias do mês de abril de dois mil e dezenove**, às quatorze horas, realizou-se na Sala de **Reuniões Arquiteto José Henriques Bento Rodrigues**, na sede do IMPLURB – Instituto Municipal de Planejamento Urbano, a **1.377** Reunião Ordinária da Comissão Técnica de Planejamento e Controle Urbano - CTPCU, que foi presidida pelo senhor **Márcio Alexandre Silva**. Constatou-se a presença dos Representantes dos seguintes órgãos: **IMPLURB, SEMEF, SEMMAS, SEMINF, MANAUSCULT, MANAUSTRANS, PGM e SMTU**. Dando início à reunião, o Senhor Presidente perguntou a seus pares se havia alguma retificação a fazer na **Ata 1376^a** Reunião Ordinária. Como não houve manifestação foi a Ata considerada aprovada tendo os membros do colegiado lançado suas assinaturas na mesma. Em seguida foram relatados os seguintes processos:

01 – PROCESSO Nº: 4140/2019

DILIGÊNCIA Nº: 0051/2019

REQUERENTE: BATISTELLA PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA EPP

LOCALIZAÇÃO: AV. TORQUATO TAPAJÓS, 24276 – ZONA DE TRANSIÇÃO URBANA

ASSUNTO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO.

DECISÃO: A **CTPCU** ao analisar o pedido constata a inexistência de preenchimento dos parâmetros para reenquadramento. E ao contrário do parecer **GIT**, as atividades produtivas solicitadas não parecem estar relacionadas às atividades de produção agrícolas.

Isto posto, esta comissão solicita sejam apresentados:

- a) Parâmetros para reenquadramento das atividades;
- b) Defesa quanto aos usos pretendidos e sua correlação com as diretrizes para o setor;
- c) Croqui das áreas que serão utilizadas para o desenvolvimento das atividades, esclarecendo com detalhes.

02 – PROCESSO Nº: 2464/2019

DILIGÊNCIA Nº: 0051/2019



CTPCU

REQUERENTE: AGENOR MUCA DE SOUZA

LOCALIZAÇÃO: RUA CEL. SILVINO CAVALCANTE, 188- CONJ. SANTOS DUMONT-BAIRRO DA PAZ

OBJETO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO

EMENTA: MUDANÇA DE USO

DECISÃO: A Comissão avaliando a situação, informa ser imprescindível a apresentação de fotografias do imóvel, da via, dos lotes vizinhos, de vagas de estacionamento e de carga e descarga (dentro do lote), informando, ainda, como se dá seu processo produtivo e a distribuição.

03 – PROCESSO Nº: 1555/2018

PARECER Nº: 0171/2019

REQUERENTE: FRANCINEY TORRES MENDES

LOCALIZAÇÃO: AVENIDA PENETRAÇÃO, N.º 17, QD. 20, CONJ. GALILÉIA – CIDADE NOVA

ASSUNTO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO

EMENTA: ALTERAÇÃO DE USO

DECISÃO: A Comissão diante das informações nos autos, mantém o parecer anterior desta CTPCU, a qual se manifesta **DESFAVORAVELMENTE** ao desenvolvimento das atividades nos imóveis, julgado a concentração de pessoas (capacidade para 120 convidados) no imóvel, os transtornos gerados no trânsito, que a atividade requer no mínimo 20 vagas, e ainda julgado a área (m²) construída da edificação, a qual ocupa todo o lote e é desproporcional à tipologia dos demais imóveis da quadra.

Por fim, entendemos que esse tipo de atividade deve ser analisada de maneira diligente e em plena concordância com a Lei vigente, visando o benefício de todos, principalmente o da comunidade (entorno).

04 – PROCESSO Nº: 3132/2019

PARECER Nº: 0172/2019

INTERESSADO (A): MANAHH INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - EPP



CTPCU

ENDEREÇO: RUA CRISPIM DO AMARAL, N.62, BAIRRO PARQUE 10 DE NOVEMBRO

ASSUNTO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO

DECISÃO: A Comissão comissão manifesta-se **FAVORAVELMENTE** à alteração e uso para Comercial Tipo 3, com o pagamento de outorga onerosa, e **DESFAVORAVELMENTE** à mudança de uso para Industrial Tipo 3 em função do potencial impacto a ser causado.

05 – PROCESSO Nº: 10992/2018

PARECER Nº 0173/2019

INTERESSADO: SAMARA FERNANDES E SILVA

ENDEREÇO: ALAMEDA LÍBIA, 0 - PONTA NEGRA

ASSUNTO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO

DECISÃO: A Comissão ratifica o parecer anterior sendo **DESFAVORÁVEL** à alteração do uso do solo.

06 – PROCESSO Nº: 3913/2019

PARECER Nº: 0174/2019

REQUERENTE: SUPRIMED COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA - EPP

LOCALIZAÇÃO: Rua Visconde de Sinimbu, Nº 11 - Flores

OBJETO: Certidão de Informação Técnica Para Uso do Solo

EMENTA: Mudança de Uso

DECISÃO: A Comissão, pelo exposto nos autos se manifesta **favorável** à expedição da CIT, **com a cobrança da outorga onerosa**, entendendo que a atividade não trará transtornos aos moradores, sobrecarga ao sistema viário da área, nem impacto ambiental, podendo funcionar na área em questão. Condicionado, ainda, à demarcação das vagas de estacionamento dentro dos limites do lote e à análise prévia de tráfego aprovada.

07 – PROCESSO Nº: 11419/2018

PARECER Nº: 0175/2019



CTPCU

REQUERENTE: ANJOS DA SEGURANÇA AGENTES DE PORTARIA E SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA

LOCALIZAÇÃO: RUA EDSON BITAR, Nº 85, QD-DE CONJ. ARIPUANA, CHAPADA

OBJETO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO

EMENTA: ALTERAÇÃO DE USO DO SOLO

DECISÃO: A Comissão manifesta-se **FAVORAVELMENTE** à alteração de uso do solo para as atividades solicitadas na qualidade de **ESCRITÓRIO DE REFERÊNCIA – TIPO 2**, mediante pagamento de outorga onerosa, ficando ciente o interessado em manter os requisitos para escritório de referência, sob pena de cancelamento da CIT e ainda, apresentar a anuência dos moradores vizinhos, conforme estabelece o Plano Diretor Municipal de Manaus.

08 – PROCESSO Nº: 3384/2019

PARECER Nº: 0176/2019

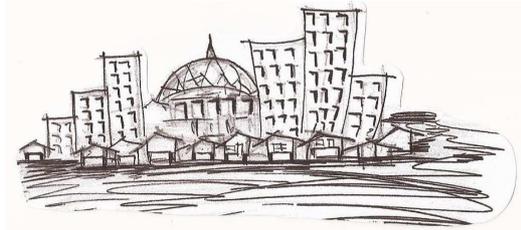
INTERESSADO: CARLOS EDUARDO DA SILVA COSTA EIRELI.

ENDEREÇO: RUA JARDIM ALEGRE, n.º 01, QD J7, LOTE 01, LT AGUAS CLARAS, bairro NOVO ALEIXO – CEP - 69098108 1.

ASSUNTO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO.

DECISÃO: A Comissão Avaliando a situação, entende que, pelas características, a empresa tem potencial de geração de empregos e pode vir a ser reenquadrada, quando construída, além de possuir características que podem conviver com a situação residencial, quando consolidada. Registramos, de qualquer sorte, que o projeto deve atender todos os parâmetros urbanísticos do Código de Obras, bem como não construir na pequena área inserida na APP, mantendo-a intacta, razão pela qual entendemos ser possível o **DEFERIMENTO** do pedido, condicionado ao pagamento de outorga onerosa.

ENCERRAMENTO, ASSINATURAS E CONVOCAÇÃO PARA A PRÓXIMA REUNIÃO: Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradecendo a presença dos seus pares e encerrou os trabalhos. E **para registro, eu CARMEN ZULEIDE CASTRO BARBOSA, Secretária da CTPCU, lavrei a presente ata** que, depois de lida e achada conforme vai assinada por mim e



CTPCU

Márcio Alexandre Silva
Presidente – CTPCU

Arq. MARCELA BRASIL
Membro Titular - IMPLURB

ALONSO DA SILVA BRAGA
Membro Titular - SEMEF

Arq. CAMILA VERÇOSA S. PINTO
Membro Suplente - IMPLURB

SANDRA MARIA DIAS DANTAS
Membro Suplente - SEMEF

ENEAS VICTOR G. DA COSTA
Membro Titular - SEMMAS

Eng. JOSÉ AUGUSTO C. SENA
Membro Titular - SEMINF

MARLON DA SILVA FERREIRA
Membro Suplente - SEMMAS

HILLACE MOTA LOPES
Membro Suplente - SEMINF

ANDREZZA DE SOUZA NEVES
Membro Titular - SMTU

**MARCELO DE BORBOREMA
CORREIA**
Membro Titular - MANAUSCULT

ABDULARMAN MADY JÚNIOR
Membro Suplente - SMTU

ADNA LUANA DACOSTA SOUZA
Membro Suplente - MANAUSCULT

Adv. EDUARDO BEZERRA VIEIRA
Membro Titular - PGM

Eng. MESAQUE SILVA DE OLIVEIRA
Membro Titular - MANAUSTRANS

**JOSÉ CARLOS R. BARROS E
SANTOS**
Membro Suplente - PGM

ANDERSON BRUNO V. DE SOUZA
Membro Suplente - MANAUSTRANS

CARMEN Z. CASTRO BARBOSA
Secretária Titular